



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS Nº 001/2024**

A APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Timon-MA, no uso de suas atribuições, promove seleção simplificada a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional no Estado do Maranhão, promove seleção simplificada – Edital Nº001/2024-MA nos termos seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente processo seletivo simplificado é regido pelas Leis Nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), Decreto Estadual Nº 32.724/2017, Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (CLT), Instrução Normativa Nº 18/2008 do TCE/MA, Estatuto Social da APAC e Portaria Nº 258/2014 – SEAP. Este processo seletivo não se constitui concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

**1. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

**2. DOS CARGOS E VAGAS:**

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
Inspetor de Segurança (a)	01 vaga +cadastro de reserva	12x36 horas	R\$ 2.086,24

*Serão acrescidos 20% de adicional noturno na remuneração para o de inspetor de segurança que for designado para o plantão noturno.*

**3. CARGO INSPETOR DE SEGURANÇA**

**3.1. Requisitos básicos:**

- ✓ Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;
- ✓ Domínio de informática básica;
- ✓ Desejáveis cursos técnicos e ou profissionalizantes na área de segurança, gestão de pessoas, relacionamento interpessoal e/ou atendimento ao público;
- ✓ Desejável experiência na metodologia APAC, na área de segurança ou funções de atendimento ao público;
- ✓ Desejável Carteira Nacional de Habilitação categoria B;

**3.2. Conhecimento específico:** Metodologia APAC e informática básica

**3.3. Atribuições / Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;



**APAC**  
**TIMON**

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

- 
- ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
  - ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
  - ✓ Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes, no horário previamente estabelecido;
  - ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
  - ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
  - ✓ Conferir quadro de chaves;
  - ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
  - ✓ Fazer vistoria geral nos três regimes;
  - ✓ Realizar em cada turno a conferência da população de recuperandos (presença);
  - ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
  - ✓ Efetuar ronda interna e externa;
  - ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos;
  - ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
  - ✓ Vistoriar os três regimes;
  - ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
  - ✓ Ficar atento aos chamados externos;
  - ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
  - ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
  - ✓ Verificar a limpeza dos três regimes;
  - ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
  - ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
  - ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
  - ✓ Receber as esposas para visita íntima e realizar revista pessoal no caso de inspetora feminina;
  - ✓ Fazer o relatório do plantão;
  - ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite;
  - ✓ Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
  - ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

- ✓ Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Disponibilidade para viajar;
- ✓ Operar os equipamentos de segurança;
- ✓ Preencher e alimentar os sistemas que APAC opera (SIISP, INFOAPAC);

**As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.**

**3.4. Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio;

### **3.5. Competências**

- ✓ **Conhecimentos:** Conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros;
- ✓ **Habilidades:** Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração;
- ✓ **Atitudes:** Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites; empreendedor.

## **4. DA INSCRIÇÃO:**

Para inscrever-se, o interessado ou seu representante legal mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá entregar no setor administrativo da APAC no horário das 08:30h às 11h e das 14h às 17h de segunda a sexta, currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos básicos que o candidato possui e para fins de pontuação conforme metodologia de seleção prevista no item 7.14, em envelope no **período de 05 a 15/01 de 2024**. No ato da inscrição será conferida toda a documentação apresentada na frente do candidato, já somada à devida pontuação da fase análise curricular.

## **5. DO REGIME JURIDICO DOS CARGOS:**

O regime jurídico dos cargos previsto no item 2, deste edital de Seleção Simplificado será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

### **5.1 Do contrato de trabalho**

Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previsto no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias prorrogáveis até 90 dias. Findado

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado. **Nesse período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionários e um curso de valorização humana ofertado pela FBAC no Ciema, APAC ofertará nesse prazo um curso de capacitação para o funcionário sobre (regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo) onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.**

**5.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;**

**5.2 O candidato selecionado e quando convocado na forma do item 5.1. Deverá apresentar-se na sede da APAC Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon – MA, no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos:**

- a) Carteira de trabalho e Previdência Social (originais e cópias);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS / PASEP;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade;
- g) Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- h) Experiências profissionais;
- i) Registro profissional emitido pelo órgão de classe quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento (caso o trabalhador seja solteiro);
- k) Certidão de casamento (caso o profissional seja casado);
- l) Certificado de alistamento militar ou reservista;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de responsabilidade e custo do empregador;
- n) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- o) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos;
- p) 2 Foto 3x4;
- q) CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos;

**5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.**

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

**6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:**

**6.2 Análise curricular, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional.**

**6.3 Prova de conhecimentos específicos, informática e aptidão profissional (eliminatório) a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;**



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

**6.4 Entrevista com a presidente e membros da comissão de seleção (classificatório):** Mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;

**6.5** Serão permitidas apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

**6.6** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

**6.7** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

**6.8** É facultado à APAC de Timon buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores;

## **7. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

**7.1** Consolidação da análise de currículos: 16 de janeiro de 2024 (eliminatório);

**7.2** Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem os requisitos básicos, bem como, currículos enviados sem comprovação anexa;

**7.3** Resultado da análise curricular dia 17 de janeiro de 2024;

**7.4** Somente os 12 candidatos com melhor pontuação na análise curricular serão classificados para a etapa de prova de conhecimentos específicos, informática e aptidão profissional;

**7.5** Teste de conhecimento específico, informática e aptidão profissional: dia 23 de janeiro de 2024.

**7.6** Resultado do teste de conhecimento específico e informática e aptidão profissional dia 24 de janeiro;

**7.8** Entrevista com a presidente e comissão de seleção dia 29 de janeiro de 2024. A entrevista poderá ser presencial ou online através de plataformas a serem informadas no ato da convocação;

**7.9** Resultado Final dia 30 de janeiro de 2021;

**7.10** O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado junto do resultado final, no dia **30 de janeiro de 2024.**, mediante publicação no site da FBAC [www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br) e redes sociais da APAC.

**7.11** Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem **60%** da prova de múltipla escolha e prova de informática com nota inferior a 6 pontos;

**7.12A** prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 3.2 deste Edital;



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

**Bibliografia sugerida para as provas:**

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

Qualquer apostila básica sobre o pacote do Office serve de referência para conhecimento técnico sobre este tema.

**Observação:** Na impossibilidade de acesso aos livros sugeridos, os candidatos devem buscar material no site [www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br) no menu downloads nas pastas administrativo e curso de voluntários na apostila do monitor.

7.13 Os candidatos que chegarem após o início das provas ou não comparecerem a qualquer etapa quando convocado, estarão automaticamente eliminados.

**7.14 Metodologia de seleção:**

Etapa	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Curso de graduação</b> em qualquer área, reconhecido pelo MEC com histórico anexo, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; 01 ponto;</li><li>▪ <b>Curso de pós-graduação</b> lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto;</li><li>▪ <b>Carteira Nacional de Habilitação</b> categoria B sendo: 01 ponto;</li><li>▪ <b>Curso de informática</b> Apartir de 40h, sendo 01 ponto;</li><li>▪ <b>Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC</b> (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 04 pontos e 03 ou mais cursos: 07 pontos.</li><li>▪ <b>Curso técnico em áreas da segurança, relacionamento interpessoal, gestão de pessoas ou atendimento ao público ou</b></li></ul>	20 pontos



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

	<p><b>afins</b>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Experiência profissional comprovada</b> na área de segurança ou atendimento ao público sendo: 01 ano: 02 pontos; 02 anos: 03 pontos; mais de 03 anos; 04 pontos.</li><li>▪ <b>Experiência na metodologia APAC</b> (entende-se por experiência na metodologia as seguintes atividades desenvolvidas em qualquer APAC do Brasil ou FBAC), com a devida comprovação: Trabalho voluntaria e Estágio com tempo mínimo de 06 meses; sendo a cada 06 meses 01 ponto chegando ao máximo a 02 pontos; E experiência profissional no método APAC com tempo mínimo de 06 meses, sendo a cada 06 meses 01 ponto, chegando ao máximo a 03 pontos;</li></ul>	
<b>Conhecimento específico</b>	Prova de múltipla escolha sobre o método APAC 20 questões	20 pontos
	Teste de informática	10 pontos
<b>Teste aptidão profissional</b>	(Realizar procedimento a ser apresentado com base na metodologia Apac OU Rotina da unidade) será avaliado à habilidade do inspetor em trabalhar sobre pressão, poder de observação, raciocínio rápido e resolutividade de problemas.	20 pontos
<b>Entrevista com a presidente</b>	Conversa sobre metodologia apaqueana, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais. Conhecer um pouco sobre a vida do candidato.	30 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

\*Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;

## 8. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC de Timon, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e no site da SEAP- Secretaria de Estado da Administração Penitenciária ([www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br)). Caso ajam atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão dá publicidade em tempo real;

8.1 A comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, informado no currículo do candidato ou pelo Watssap**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

## **9. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

9.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da inscrição. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no ato de sua inscrição.

## **10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

10.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

10.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo;

10.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação fará se á através de contato telefônico, WhatsApp e/ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato;

10.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

10.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 72 horas para apresentar se para contratação;

10.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar se, no prazo de 03 (três) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

10.7 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

10.7 A ausência da comprovação de que trata o item 10.7 ensejará a desclassificação automática do candidato;

## **11. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

11.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados somente os 05 primeiros colocados na pontuação geral;



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

11.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

11.3 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;
- Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

## **12 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 O processo seletivo terá validade de 01 (Um) ano, contados a partir do resultado final da seleção.

## **13. DOS RECURSOS:**

13.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

13.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

13.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br), interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

13.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 horas contados da data do protocolo;

13.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

13.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

#### **14. DA HOMOLOGAÇÃO**

14.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 08;

14.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 08;

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC, podendo recorrer ao apoio de especialista na área de psicologia. Para o cargo de inspetor de segurança o teste de aptidão profissional será realizado e avaliado pelo encarregado de segurança;

**15.2 É vedada a participação nesse processo seletivo de ex-funcionários da APAC de Timon-MA que tenham sido desligados nos últimos 06 meses ou por justa causa.**

**15.3 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.**

15.4 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;

15.5 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 15.4 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;

15.6 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no Instagram da APAC, site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;



**APAC**  
**TIMON**

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

15.7 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 08;

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade;

15.9 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Timon – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Timon-MA, 02 de janeiro de 2024.

*Silmara dos Santos e Silva*  
Centro de Reintegração Social Dr. Mário Otoboni  
**APAC - TIMON**  
Silmara dos Santos e Silva  
Diretora Presidente



**APAC**  
TIMON

**CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI**

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: [apactimon@fbac.com.br](mailto:apactimon@fbac.com.br)

CNPJ: 15.390.473/0001-10

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

			
<b>PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES</b>			
<b>ETAPA/PUBLICAÇÃO</b>	<b>DATA*</b>	<b>DATALIMITE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO EVENTUAL RECURSO</b>
Publicação do edital	05/01/2024	11/01/2024	12/01/2024
Período de Inscrição	05 A 15 /01		
Consolidação da Análise de currículos	16/01/2024		
Publicação do resultado de análise de currículos	17/01/2024	19/01/2024	22/01/2024
Teste de conhecimento específico, informática e Aptidão profissional.	23/01/2024		
Publicação do resultado do Teste de conhecimento específico, informática e Aptidão profissional.	24/01/2024	26/01/2024	27/01/2024
Entrevista com membros da comissão de seleção	29/01/2024		
Publicação do resultado final	30/01/2024	01/02/2024	02/02/2024
Publicação da Homologação	05/02/2024		
Previsão de contratação	Conforme disponibilidade		

- Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.